

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 237/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER as servidoras públicas municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento):

- ✓ **AMARILDA DA SILVA GARUTTI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 13.10.2008 à 13.10.2013.
- ✓ **MARLI BATISTA DA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 13.10.2008 à 13.10.2013.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 10 dias do mês de outubro de 2013.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal